

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3609

Macapá - Amapá - 22 de julho de 2019

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luís Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá

Vice-Prefeita de Macapá
Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Charles William de Souza Rul Seco
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS
Jorge da Silva Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte
Iziane Launê de Oliveira - Int. e Acumulativamente
Secretária Mun. para Ass.Extracrdinario - SEMAE
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sergio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Mônica Cristina da Silva Dias
Secretária Mun.de Assist.Soc.e do Trabalho-SEMAST
Richardson Régio da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Silvana Vedóvelli
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
John David Bellique Covre
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Claudomar Rosa da Silva Int. e Acumulativamente
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Luiz Otavio de Figueiredo Campos
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Claudomar Rosa da Silva
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Talsa Mara Morais Mendonça
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Richard Madureira da Silva
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

DIRETORES DE EMPRESAS
Franco Aurélio Brito de Souza
Diretor Presidente da MacapáPrev
Jamaira da Silva Ferreira
Diretora Presidente da EMDESUR
André Luiz Alves de Lima
Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

DECRETOS

DECRETO Nº 2.158/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Incisos I e XIV e seu Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 074/2010-PMM, que alterou o percentual da Regência de Classe de 60% para 80%, disciplinado pelo Art. 32, Inciso I, da Lei Complementar Nº 065/2009-PMM;

Considerando que a partir de 1º de abril de 2014, consoante o Art. 1º, da Lei Complementar Nº 107/2014-PMM, o percentual da Gratificação de Regência de Classe passou de 80% para 45,5%;

Considerando ainda, os termos do Parecer Jurídico nº 608/2017-ASSEJUR/SEMED, às fls. 70/71, devidamente homologado pela Procuradoria Geral do Município-PROGEM/PMM, à fl. 75, e ainda o despacho do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, à fl. 84, do Processo Administrativo nº 3301.0569/2017-SEMED/PMM, datado de 03 de abril de 2017, sob o SIC 103680.

DECRETA:

Art. 1º CONVALIDAR a Concessão da Gratificação de Regência de Classe no percentual de 45,5 (quarenta e cinco vírgula cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico da servidora municipal NAIR PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 6101534, ocupante da categoria funcional de Professor, classe C, nível 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM, em consonância com a lei do Cargo Efetivo, a Contar de 01 de junho de 1987.

Art. 2º Este Decreto constitui-se na convalidação do ato administrativo, uma vez que a servidora já percebe as vantagens nos seus proventos, não existindo, portanto, efeitos financeiros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
21 de MAIO de 2019.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.703/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL por três dias, a partir do dia 18/07/2019, pelo falecimento do Psicólogo TOM SOBRAL, foi Vereador da Câmara Municipal de Macapá, e um dos fundadores da Comunidade Monte Tabor, ajudando na recuperação de dependentes químicos, fato ocorrido no dia 18 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 18 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
18 de JULHO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

GABI

PORTARIA Nº 729/2019 - GABI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando ainda, o que consta nos autos do Processo nº 22.01.1.606/2019 de SIC. 208375 (Memo. nº 243/2019-GABI/PMM), datado de 18 de julho de 2019.

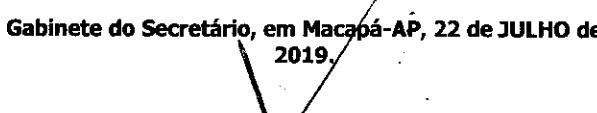
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor CLÁUDIO SENA DO ESPÍRITO SANTO, da sede de suas atividades, até o Distrito do Bailique, no período de 19 a 28/07/2019, afim de acompanhar serviço de limpeza da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística – SEMUR/PMM, para o Bailique Verão-2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 22 de JULHO de 2019.



JAIR ALMEIDA MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO –
Em Substituição
Decreto nº 2.682/2019-PMM

PORTARIA Nº 744/2019 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 678/2019-GAB/SEGOV/PMM, datado de 17/07/2019, da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá.


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor JORGE DA SILVA PIRES – Secretário Especial de Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Manaus/AM, para participar da Eleição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus, no período de 23 a 25/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 22 de JULHO de 2019.



JAIR ALMEIDA MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO –
em Substituição
Decreto nº 2.682/2019-PMM

PORTARIA Nº 745/2019 - GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018 e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 678/2019-GAB/SEGOV/PMM, datado de 17/07/2019, da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá;

Considerando ainda, a Portaria nº 738/2019-GABI/PMM, datada de 19/07/2019, que autoriza a viagem do servidor Jorge da Silva Pires – Secretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá.


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA a designação do servidor EDIVAN BARROS DE ANDRADE – Secretário Adjunto-SEGOV/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretário Especial de Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá, em substituição ao titular que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Manaus/AM, para participar da Eleição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus, no período de 23 a 25/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 22 de JULHO de 2019.



JAIR ALMEIDA MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO –
em Substituição
Decreto nº 2.682/2019-PMM

SEMPLA

PORTARIA Nº. 173/2019 - DA SEMPLA/PM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 238, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA, Decreto nº 6106/2017 e o disposto no Planorando nº 020/2019-COPOM/SEMPLA.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O DESTAQUEAMENTO dos servidores, LÍNIKEK GABRIEL LIMA DA SILVA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA/PM, matrícula-110334942 e LÉIA DA COSTA DA SILVA, matrícula 4002415, ocupante do Cargo de Divisão de Controle, até a cidade de São Paulo - SP, considerando que a participação dos servidores se faz necessária para a revisão na forma de elaboração dos demonstrativos e consequente capacitação de servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, órgão responsável pela consolidação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de Macapá, o curso ocorrerá no período de 05 a 06/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 11 de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 11 de Junho de 2019.

PAULO ROBERTO ABREU MENDES
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
DECRETO - 0106/2017-PM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 11 de Junho de 2019.

SEGOV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNADORIA E
RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS – CENTRAL DE
COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2019 – SEGOV/PM**

Processo Administrativo nº. 36.01.000.181/2019 – SEMAST/PM. O presente certame tem por objeto a Contratação de uma Empresa para Prestação de Serviços para o funcionamento do Programa "Restaurante Popular" com a prestação de serviços de fornecimento e distribuição de alimentação (almoço), nutricional e caloricamente balanceadas, no horário compreendido entre 11h00min até as 14h30min horas, de segunda-feira a sexta-feira, conforme especificações, quantitativos e condições dispostas no Termo de Referência, Edital e demais anexos. Abertura das propostas: Dia 05/08/2019 a partir das 09h00min no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 05/08/2019 às 10h30min no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília). Nº da Licitação no Sistema: 776253.

Macapá-AP, 22 de julho de 2019.

Paulo Roberto Nunes da Silva Junior
Pregoeiro da SEGOV/PM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNADORIA E
RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS – CENTRAL DE
COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 077/2019 – SEGOV/PM**

Processo Administrativo nº. 02982/2019 – SEMSA/PM. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preço: Aquisição de material de consumo tipo: Raticida parafinado e granulado, para as equipes que atuam nas atividades de controle e combate a vetores, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I. Abertura das propostas: Dia 05/08/2019 a partir das 14h00min no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 05/08/2019 às 15h00min no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília). Nº da Licitação no Sistema: 776254.

Macapá-AP, 22 de julho de 2019.

Paulo Roberto Nunes da Silva Junior
Pregoeiro da SEGOV/PM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNADORIA E
RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS – CENTRAL DE
COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 078/2019 – SEGOV/PM**

Processo Administrativo nº. 36.01.000.220/2019 – SEMAST/PM. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (1ª LINHA), para atender os veículos da frota oficial da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST e de seus equipamentos sociais, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I. Abertura das propostas: Dia 06/08/2019 a partir das 09h00min no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 06/08/2019 às 10h30min no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília). Nº da Licitação no Sistema: 776256.

Macapá-AP, 22 de julho de 2019.

Paulo Roberto Nunes da Silva Junior
Pregoeiro da SEGOV/PM

SEMED

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
015/2015 – DIPROC/SEMED/PM.**

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de Direito, O Município de Macapá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Hildemar Maia, 1134 - Santa Rita - Macapá-AP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.995.767/0001-77, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr MOISES RIVALDO PEREIRA Brasileiro, Promotor de Justiça, portador do RG nº 2.278.030-MG e do CPF nº 410.704.456-49, residente e domiciliado nesta Cidade de Macapá, na Avenida Coaracy Nunes nº 980-CENTRAL, com poderes outorgados por meio do Decreto nº 0.867/2016-PM, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIRO DO ESTADO DO AMAPÁ

- SETAP, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.723.187/0001-51, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor, DECIO SANTOS DE MELO, brasileiro, casado, empresário residente e domiciliado à Rua. D21, nº 341, Vila Amazonas, Santana/AP, portador do RG Nº 806993697-5, e do CPF nº 196.598.223-91, doravante denominado CONTRATADO, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de prazo do Contrato 015/2015-DIPROC/SEMED.

Subcláusula Primeira: Em razão de interesse público e, resguardando-se a legalidade, fica PRORROGADO, a vigência do Contrato nº 015/2015-DIPROC/SEMED, por um período de mais 12 (doze) meses, a contar de 14/09/2017 A 14/09/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se nos art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

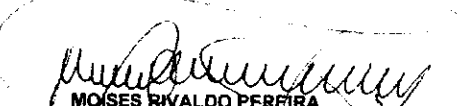
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes deste ADITAMENTO correrão à conta dos recursos previstos no orçamento geral do Município de Macapá, destinados a Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMU, no exercício orçamentário de 2017. Através do PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0040.2048, FONTE: 0215 e o ELEMENTO DE DESPESA 33.90.49, e do PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.0043.2041, FONTE: 0101, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.49.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 015/2015- DIPROC/PMU, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este termo aditivo.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2017


MOISÉS RIVALDO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 221/2017-PMU

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do município de Macapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente no parágrafo único do art.61 da Lei nº 8.666/1993, Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta lei (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Considerando o poder dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;


Considerando que o extrato do terceiro termo aditivo ao Contrato nº 015/2015-DIPROC/SEMED/PMU, datado de 15.09.2018, e que foi publicado no Diário Oficial do Município nº 3453 somente em 11.12.2018, contrariando o que estabelece o parágrafo único do art.61 da Lei nº 8.666/1993.

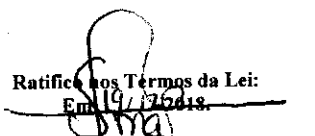
Considerando que a publicação dá azo ao princípio da publicidade dos atos administrativos, além de ser condição de eficácia do ajuste, a sua publicação extemporânea deve ocorrer.

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica Convalidado o ato relativo a publicação extemporânea do extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2015-DIPROC/SEMED/PMU, no período estipulado pelo parágrafo único do art.61 da Lei nº 8.666/1993, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei 8.666/93, a convalidação está respaldada nos princípios da administração pública e na Lei 9.784/99 em seu art. 55, visto que não se verifica lesão do interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Macapá, 16 de julho de 2019.


Francisca Anzolina da C. Oliveira
Subsecretária Mun. de Educação
Decreto nº 407/2018-PMU

Ratifico nos Termos da Lei:
Em 14/09/2018.

Sandra Maria Cardoso Martins Casimiro
Secretária Municipal de Educação
Decreto N.406/2018-PMU

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº004/2018-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.3301.2305/2018-SEMED


OBJETO: Contratação de empresa de software de autoria visual class.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CONTRATADA: CALTECH INFORMÁTICA LTDA.
VALOR ESTIMADO: R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

JUSTIFICATIVA: Art. 25, da Lei nº 8.666/93

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2018.



Sandra Maria C. Casimiro
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 406/2018-PMU

SEMAD

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – SEMAD/PMU

AUTORIZO
NA FORMA DA LEI 8.666/93

Macapá - AP, 16/03/2019


CARLOS MICHEL MIRANDA FONSECA
Secretário Municipal de Administração-SEMAD
Decreto nº. 1088/2014-PMU

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, X DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Locação de imóvel comercial onde funcionam as instalações das Secretarias Municipais de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária, Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Coordenadoria Municipal de Planejamento Urbano, Coordenadoria Municipal de Políticas para Juventude, Coordenadoria Municipal de Agentes Distritais, Coordenadoria Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbana, Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e Corregedoria Geral do Município.

VALOR: R\$ 1.028.444,16 (Hum milhão, vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

LOCAL: Avenida General Osório, nº.365-Laguinho, Macapá – AP, CEP:68908-180.

Senhor Secretário,

Submeto presente Justificativa à apreciação competente de Vossa Excelência, dos autos retro mencionado com amparo legal no Art. 24, X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando caracterizada DISPENSA do processo licitatório.

Contratação através de dispensa a locação de imóvel onde funcionam as instalações da SEMAD, SEMSA, Corregedoria, demais Coordenadorias do município e IMPROIR.

A saber, o artigo 24, X da Lei 8666/93 dispõe que:
 Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preclusivas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Nesse sentido, Marçal Justen Filho (2012) assevera que:
 "A ausência de licitação na hipótese de compra ou locação de imóvel deriva da impossibilidade de o interesse sob tutela estatal ser satisfeito através de outro imóvel, que aquele selecionado. As características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação, destinação, etc...) são relevantes, de modo que a Administração não tem outra escolha. Quando a administração necessita de imóvel para destinação peculiar ou com localização determinada, não se torna possível a competição entre particulares. Ou a administração encontra imóvel que se presta a atender seus interesses ou não o encontra. Na primeira hipótese, cabe-lhe adquirir (ou locar) o imóvel disponível; na segunda, é impossível a locação ou aquisição (...). Trata-se de hipótese de inexigibilidade de licitação e o caso sujeita-se ao disposto no art. 25..."

Outro não é o entendimento da doutrina sobre o assunto:

"A Administração pode, discricionariamente, proceder à licitação, para comprar ou locar o imóvel de que necessita. Pode ainda expropriar o imóvel por utilidade pública e nele instalar o serviço. Se, entretanto, a autoridade competente encontrar imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização lhe condicionem a escolha, pode prescindir da licitação e proceder diretamente à sua compra ou à locação." (J. Cretella Junior, in Das Licitações Públicas, ed. 15ª, Revista Forense, pg. 236.)

DA RAZÃO DA ESCOLHA:

Considerando também que a Administração Pública, não disponibiliza imóvel próprio para instalação de vários órgãos em um único local mencionada;

Considerando que o município não dispõe de tempo para construir uma sede própria para abrigar as Unidades acima descritas;

Considerando objeto descrito ressaltamos que a escolha do imóvel recai quanto a atender as necessidades da população quando se destina a serviços ofertados pelos presentes órgãos em um mesmo ambiente, desta forma aja visto que a população já tem conhecimento do ambiente, do espaço e localização ao qual se encontra o imóvel;

Sendo assim, é notório que a contratação, uma vez que supre todos os requisitos retrocitados, ficando clara a necessidade da locação do imóvel para atender.

Portanto, autorizar a aquisição direta do objeto com dispensa de licitação, é perfeitamente cabível e legal, tendo em vista o que dispõe o art. 24, XIII, e art. 13, § 3º, ambos da Lei nº.8.666/93, conforme ficou demonstrado nesta justificativa.

Ademais, submeto a justificativa a autorização do Secretário a Municipal de Administração, para prosseguimento da presente dispensa.

E após a devida autorização, remeter os autos para elaboração de minuta de contrato.

MARLOS DOS SANTOS PEREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro - DAF/SEMAD
 Decreto nº 1.785/2014-PMM

SEMSA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 024/2019 DAF/SEMSA/PMM Processo Administrativo Nº 0426/2019 - SEMSA/PMM, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019 - CCL/SEGOV/PMM. ID 764446. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS para a Secretaria Municipal de Saúde de Macapá, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2015, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 08/07/2019. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

ITEM	EMPRESA	VALOR
1		R\$ 35.000,00
3		R\$ 1.350,00
4		R\$ 1.600,00
5		R\$ 2.898,00
6		R\$ 1.000,00
7		R\$ 1.000,00
8		R\$ 990,00
9		R\$ 990,00
10	TALENTO DIGITAL LTDA - ME - CNPJ Nº	R\$ 1.000,00
20	10.990.394/0001-26	R\$ 14.300,00
34		R\$ 43.000,00
43		R\$ 196,00
44		R\$ 187,00
46		R\$ 179,00
50		R\$ 350,00
109		R\$ 1.200,00
119		R\$ 2.058,00
2		R\$ 1.095,00
12		R\$ 1.098,00
15		R\$ 1.000,00
17		R\$ 6.888,00
18		R\$ 1.790,00
36		R\$ 17.900,00
37		R\$ 51.000,00
47		R\$ 105.000,00
56		R\$ 440,00
59		R\$ 4.980,00
61		R\$ 730,00
66		R\$ 200,00
70	S P VIANA COMERCIO E SERVICOS - ME -	R\$ 380,00
76	CNPJ Nº 24.663.853/0001-71	R\$ 390,00

79	R\$ 6.350,00
81	R\$ 1.200,00
88	R\$ 200,00
93	R\$ 1.980,00
94	R\$ 3.000,00
98	R\$ 5.190,00
101	R\$ 750,00
108	R\$ 1.000,00
111	R\$ 2.000,00
117	R\$ 9.500,00
11	R\$ 6.000,00
13	R\$ 5.500,00
19	R\$ 1.500,00
21	R\$ 9.000,00
22	R\$ 399,00
24	R\$ 64.000,00
25	R\$ 14.000,00
26	R\$ 1.050,00
27	R\$ 12.000,00
29	R\$ 900,00
30	R\$ 1.398,00
31	R\$ 997,50
32	R\$ 9.300,00
33	R\$ 22.000,00
35	R\$ 58.000,00
38	R\$ 1.900,00
39	R\$ 70.000,00
40	R\$ 1.500,00
41	R\$ 7.980,00
45	R\$ 200,00
48	R\$ 1.090,00
49	R\$ 450,00
51	R\$ 300,00
52	R\$ 4.900,00
55	R\$ 197,00
57	R\$ 450,00
58	R\$ 780,00
60	R\$ 1.850,00
62	R\$ 650,00
63	R\$ 298,50
64	R\$ 997,50
65	R\$ 700,00
67	R\$ 665,00
68	R\$ 180,00
69	R\$ 190,00
71	R\$ 1.490,00
77	R\$ 800,00
84	R\$ 1.075,00
85	R\$ 200,00
92	R\$ 3.580,00
96	R\$ 1.200,00
106	R\$ 3.600,00
110	R\$ 1.800,00
112	R\$ 2.796,00
113	R\$ 3.075,00
114	R\$ 4.000,00
115	R\$ 2.000,00
116	R\$ 5.000,00
14	R\$ 1.800,00
23	R\$ 5.000,00
16	R\$ 409,80
28	R\$ 12.800,00
42	R\$ 200,00
53	R\$ 399,00
54	R\$ 400,00
72	R\$ 299,70
73	R\$ 380,00
74	R\$ 690,00
75	R\$ 690,00
78	R\$ 730,00
80	R\$ 398,70
82	R\$ 750,00

ARANHA DESIGNE COMUNICACAO VISUAL
EIRELI - ME - CNPJ Nº 16.631.626/0001-36

OFFICE PAPELARIA EIRELI - EPP - CNPJ Nº
01.021.577/0001-42

83	R\$ 750,00
86	R\$ 1.010,00
87	R\$ 200,00
89	R\$ 399,90
90	R\$ 399,90
91	R\$ 1.050,00
95	R\$ 1.029,60
97	R\$ 1.099,80
99	R\$ 1.800,00
100	R\$ 450,00
102	R\$ 480,00
103	R\$ 500,00
107	R\$ 12.492,00
118	R\$ 3.970,00
105	R\$ 25.800,00

R. N. AGUIAR LTDA - ME - CNPJ Nº
15.548.132/0001-20

DENIS ERNANI BECKER - CNPJ Nº
11.061.425/0001-27

Macapá-AP, 15 de Julho de 2019.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária Municipal de Saúde.
Dec. 2.192/2018 - PMM

SEIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
(Programa MACAPALUZ)
GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO

CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 013/2019 – GAB/SEIP/PMM,
DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM AO SERVIDOR BENEDITO
DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO MOTTA.

ONDE SE LÊ: "(...) BENEDITO DO SOCORRO DA
CONCEIÇÃO MOTA (...)".

LEIA-SE: "(...) BENEDITO DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO
MOTTA (...)".

Macapá-AP, 19 de julho de 2019.

CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA
Secretário Especial de Iluminação Pública – SEIP/PMM
Decreto nº 2.195/2018 – PMM

SEMOB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o Julgamento proferido pela
Comissão Permanente de Licitação – CPL/CCL/SEGOV/PMM do
Processo nº 3401.0047/2019-SEMOB/PMM na modalidade
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2019-
CPL/CCL/SEGOV/PMM dando outras providências.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, ATRAVÉS
DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA URBANA-SEMOB, no uso de suas
atribuições legais, e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da
Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações e conforme o que consta
do Processo nº 3401.0047/2019-SEMOB/PMM;
RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor das empresas
abaixo descritas, as quais apresentaram as propostas mais
vantajosa para a Administração, tudo conforme o exposto no
presente termo, que fica fazendo parte indissolúvel do Processo nº
3401.0047/2019-SEMOB/PMM.

Descrição do Objeto: Fornecimento e Aplicação de Pavimentação
tipo Tratamento Superficial Triplo com capa selante em ruas e

avenidas no Município de Macapá, Estado do Amapá, incluindo seus distritos.

Empresa Vencedora: GRUPO SANETEC & CIA LTDA - EPP;

CNPJ: 07.591.427/0001-50

Valor Proposta: R\$ 4.622.317,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e dezessete reais)

II. HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/CCL/SEGOV/PMM, nomeada pela Portaria n.º 059/2018 – SEGOV/PMM de 01/08/2018, sobre a Concorrência Pública n.º 002/2019-CPL/CCL/SEGOV/PMM, que tem por objeto a Fornecimento e Aplicação de Pavimentação tipo Tratamento Superficial Triplo com capa selante em ruas e avenidas no Município de Macapá, Estado do Amapá, incluindo seus distritos.

III. Pelo presente, a empresa vencedora do certame supramencionado fica informada da decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjudicação.

Macapá-AP, 16 de julho de 2019.


John David Belique Covre
Secretário SEMOB

RESUMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2019 – SEMOB/PMM.
PREGÃO PRENCIAL SRP N.º 002/2019-CCL/SEGOV/PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3401.0705/2019-SEMOB/PMM


VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, registrou o preço da empresa R.L NASCIMENTO COMÉRCIO E MINERAÇÃO EIRELI, CNPJ n.º 26.325.938/0001-75, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL BÁSICO PARA USINA DE ASFALTO.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor unit	Valor total r\$
01	Areia (m³)	M³	38.500	72,00	2.772.000,00
02	Brita 0 (m³)	M³	18.500	150,00	2.775.000,00
03	Brita 1 (m³)	M³	18.500	150,00	2.775.000,00
04	Pó de brita (m³)	M³	18.000	54,33	977.940,00
05	Cimento (SC 50Kg)	Sc	10.000	30,00	300.000,00
VALOR GLOBAL R\$					9.599.940,00

R\$ 9.599.940,00 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais)

Macapá, 16 de julho de 2019.


John David Belique Covre
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Decreto n.º 2190/2018-SEMOB/PMM

10º TERMO ADITIVO DE SERVIÇOS AO CONTRATO N.º 007/2015-SEMOB/PMM

10º (Décimo) Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2015-SEMOB/PMM, que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Macapá, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB, como CONTRATANTE e a Empresa SERRÃO E SILVA LTDA-ME como CONTRATADA, para fins nele declarados.

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

PROCESSO N.º 3401.0686/2018-SEMOB/PMM – SIC – 175713 – Contrato n.º 007/2018-SEMOB/PMM, Concorrência Pública n.º 001/2015-SEMOB/PMM, correspondente ao Convênio n.º 403/DPCN/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – PMM, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ n.º 05.995.766/001-77, estabelecida nesta cidade de Macapá, com sede na Avenida FAB, N.º 840, centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, o Sr. Sr. JOHN DAVID BELIQUE COVRE, Brasileiro, Natural de Altamira-PA, Casado, portador do RG n.º 5376523 (2ª via) e do CPF n.º 984.984362-49, Arquiteto e Urbanista, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, sito a Av. Raimundo Peres Nunes de Athaide, Lote 36, Zerão, Macapá-AP, conforme atribuição constante do DECRETO n.º 2.190/2018-PMM.

CONTRATADA: SERRÃO E SILVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.811.061/0001-90, com sede na Travessa 19 n.º 393 Quadra 530 no Município de Cantá, Cidade de Santa Cecília, Estado de Roraima, representada neste ato pelo Sr. JEAN CARLOS SERRÃO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Contabilista, portador do RG n.º 614/0-9-CRC-PR e CPF n.º 382.134.192-00, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, sito a Avenida Timbiras n.º 2054 – Bairro Beiról.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram, aceitam e ajustam que tem alterado a(s) seguinte(s) cláusula(s) que passa a vigorar com as seguintes redações, que se seguem mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acha redigido no contrato original, com fundamentação legal no art. 65, § 1º, inciso I, alínea “a” e “b” da Lei n.º 8.666/1993.

DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o ADITIVO DE SERVIÇO do Contrato n.º 007/2015-SEMOB/PMM.

DO VALOR

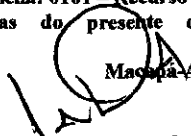
O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de valor R\$ 806.298,93 (oitocentos e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), passando o valor de R\$ 3.093.094,04 (três milhões, noventa e três centavos, noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), o que corresponde a um acréscimo de 30,97 % no valor do contrato inicial que era R\$ 2.603.610,09 (dois milhões, seiscentos e três mil, seiscentos e dez reais e nove centavos), conforme termos previstos em lei.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes deste ADITIVO estão alocadas no orçamento desta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana-SEMOB assegurado pela Nota de Empenho n.º 716001/2019 – Programa de Trabalho 15.451.0018.1010.00 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Próprios e Logradouros Públicos Municipais – Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Fonte/Ficha: 0101 – Recurso do Tesouro.

As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Macapá-AP, 16 de julho de 2019.


John David Belique Covre
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMM
Dec. 2190/2018-PMM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/CCL/SEGOV/PMM do Processo n.º 3401.0305/2019-SEMOB/PMM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 058/2019-CPL/CCL/SEGOV/PMM dando outras providências.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, ATRAVÉS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA-SEMOB, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n.º 8.666/1993 e posteriores alterações e conforme o que consta do Processo n.º 3401.0305/2019-SEMOB/PMM;
RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo descritas, as quais apresentaram as propostas mais vantajosa para a Administração, tudo conforme o exposto no presente termo, que fica fazendo parte indissolúvel do Processo n.º 3401.0305/2019-SEMOB/PMM.

Descrição do Objeto: Fornecimento de Óleo Diesel Comum para fazer uso na fabricação de insumo asfáltico na unidade de asfalto da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana de Macapá-SEMOB.

Empresa Vencedora: MACHADO & ANDRADE LTDA - EPP;
CNPJ: 08.945.482/0001-64

Valor Proposta: R\$ 4.990.000,00 (quatro milhões, novecentos e noventa mil reais)

II. HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/CCL/SEGOV/PM, nomeada pela Portaria n.º 045/2018 – SEGOV/PM de 01/06/2018, sobre a PREGÃO ELETRÔNICO n.º 058/2019-CPL/CCL/SEGOV/PM, que tem por objeto a Fornecimento de Óleo Diesel Comum para fazer uso na fabricação de insumo asfáltico na unidade de asfalto da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana de Macapá-SEMOB.

III. Pelo presente, a empresa vencedora do certame supramencionado fica informada da decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjudicação.

Macapá-AP, 17 de julho de 2019.


John David Belique Covre
Secretário SEMOB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/CCL/SEGOV/PM do Processo n.º 3401.0082/2019-SEMOB/PM na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2019-CPL/CCL/SEGOV/PM dando outras providências.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, ATRAVÉS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA-SEMOB, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n.º 8.666/1993 e posteriores alterações e conforme o que consta do Processo n.º 3401.0082/2019-SEMOB/PM;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo descritas, as quais apresentaram as propostas mais vantajosa para a Administração, tudo conforme o exposto no presente termo, que fica fazendo parte indissolúvel do Processo n.º 3401.0082/2019-SEMOB/PM.

Descrição do Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas nos bairros da Zona Norte (Novo Horizonte, Jardim Felicidade, Renascer, Infraero I e Açai), no município de Macapá/AP.

Empresa Vencedora Lote 1: PORTO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP;
CNPJ: 07.087.243/0001-58

Objeto: *Pavimentação de ruas em área urbana com Drenagem superficial, calçadas, meio-fio e sarjetas no Município de Macapá, no bairro Açai*

Valor Proposta: R\$ 4.468.370,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta reais).

Empresa Vencedora Lote 2: GRUPO SANETEC E CIA. LTDA-EPP;
CNPJ: 07.591.427/0001-50

Objeto: *Pavimentação de ruas em área urbana com drenagem, calçadas, meio-fio e sarjetas no Município de Macapá-AP, no Bairro Infraero I*

Valor Proposta: R\$ 4.554.159,83 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos)

Empresa Vencedora Lote 3: GRUPO SANETEC E CIA. LTDA-EPP;
CNPJ: 07.591.427/0001-50

Objeto: *Pavimentação de ruas em área urbana com drenagem superficial, calçadas, meio-fio e sarjetas no Município de Macapá-AP, no Bairro Jardim Felicidade*

Valor Proposta: R\$ 4.551.759,09 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos)

Empresa Vencedora Lote 4: GRUPO SANETEC E CIA. LTDA-EPP;
CNPJ: 07.591.427/0001-50

Objeto: *Pavimentação de ruas em área urbana com drenagem,*

calçadas, meio-fio e sarjetas no Município de Macapá-AP, no bairro Novo Horizonte

Valor Proposta: R\$ 4.555.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)

Empresa Vencedora Lote 5: CONSÓRCIO CIDADE MODELO (BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI E CFX EMPREENDIMENTOS LTDA);

CNPJ Líder: 04.124.573/0001-88

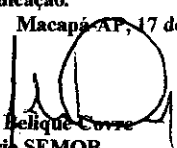
Objeto: *Pavimentação de vias com meio-fio e sarjeta no Município de Macapá/AP, no bairro Renascer*

Valor Proposta: R\$ 4.562.695,42 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos)

II. HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/CCL/SEGOV/PM, nomeada pela Portaria n.º 059/2018 – SEGOV/PM de 01/08/2018, sobre a Concorrência Pública n.º 001/2019-CPL/CCL/SEGOV/PM, que tem por objeto a Pavimentação de Vias Urbanas nos bairros da Zona Norte (Novo Horizonte, Jardim Felicidade, Renascer, Infraero I e Açai), no município de Macapá/AP.

III. Pelo presente, a empresa vencedora do certame supramencionado fica informada da decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjudicação.

Macapá-AP, 17 de julho de 2019.


John David Belique Covre
Secretário SEMOB
Decreto n.º 2190/2018-PM

ERRATA

ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2019-SEMOB/PM, referente à Fornecimento de 15.000 (Quinze Mil) Metros Cúbicos de Pedra Britada, Tipo Rachão, com Frete Incluso, que serão destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana de Macapá SEMOB/PM, em nome da empresa R.L NASCIMENTO COMÉRCIO E MINERAÇÃO EIRELL

Publicado no Diário Oficial do Município de Macapá n.º 3593, páginas 24, de 28 de junho de 2019.

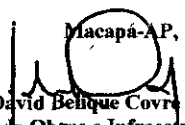
ONDE SE LÊ:

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, registrou o preço da empresa R.L NASCIMENTO E MINERAÇÃO EIRELL, CNPJ n.º 26.325.938/0001-75, para FORNECIMENTO DE 15.000 (QUINZE MIL) METROS CÚBICOS DE PEDRA BRITADA, TIPO RACHÃO, COM FRETE INCLUSO.

LEIA-SE:

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, registrou o preço da empresa R.L NASCIMENTO COMÉRCIO E MINERAÇÃO EIRELL, CNPJ n.º 26.325.938/0001-75, para FORNECIMENTO DE 15.000 (QUINZE MIL) METROS CÚBICOS DE PEDRA BRITADA, TIPO RACHÃO, COM FRETE INCLUSO.

Macapá-AP, 18 de julho de 2019.


John David Belique Covre
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Decreto n.º 2190/2018-SEMOB/PM

ERRATA

ERRATA A PORTARIA N.º 053/2019-SEMOB, referente a

nomeação de fiscal para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019-SEMOB/PMM, referente à Fornecimento de 15.000 (Quinze Mil) Metros Cúbicos de Pedra Britada, Tipo Rachão, com Frete Incluso, que serão destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana de Macapá SEMOB/PMM, em nome da empresa R.L NASCIMENTO COMÉRCIO E MINERAÇÃO EIRELI.

Publicado no Diário Oficial do Município de Macapá nº 3598, páginas 15, de 05 de julho de 2019.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - NOMEAR: AMILTON MARTINS RODRIGUES Matrícula nº 2010501-1, pertencente ao Quadro de Provimto em Comissão de Diretor do Departamento de Engenharia Viária, Código CC-2, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana-SEMOB/PMM, como Fiscal da Ata de Registro nº 015/2019-SEMOB/PMM e Pregão Presencial para Registro de Preço nº 0001/2019-CPL/CCL/SEGOV/PMM, que tem como objeto a Contratação da Empresa para Fornecimento de 15.000 (Quinze Mil) Metros Cúbicos de Pedra Britada, tipo Rachão, com frete incluso, em nome da empresa R.L NASCIMENTO E MINERAÇÃO EIRELI.

LEIA-SE:

Art. 1º - NOMEAR: AMILTON MARTINS RODRIGUES Matrícula nº 2010501-1, pertencente ao Quadro de Provimto em Comissão de Diretor do Departamento de Engenharia Viária, Código CC-2, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana-SEMOB/PMM, como Fiscal da Ata de Registro nº 015/2019-SEMOB/PMM e Pregão Presencial para Registro de Preço nº 0001/2019-CPL/CCL/SEGOV/PMM, que tem como objeto a Contratação da Empresa para Fornecimento de 15.000 (Quinze Mil) Metros Cúbicos de Pedra Britada, tipo Rachão, com frete incluso, em nome da empresa R.L NASCIMENTO COMÉRCIO E MINERAÇÃO EIRELI.

Macapá-AP, 18 de julho de 2019.



John David Belique Covre
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Decreto nº 2190/2018-SEMOB/PMM

SEMAST

PORTARIA Nº. 186/2019 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 2.403/2019 - PMM, datado 25 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST, a servidora NAYARA SÁ CAVALCANTE, matrícula nº 11038942-1, na categoria funcional de Educadora Social, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o contrato nº 09/2019, referente a locação do imóvel para funcionamento do CRAS SANTA INÊS.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 17 de julho de 2019.



Monica Cristina da Silva Dias
Secretaria Municipal de Assistência
Social e do Trabalho - SEMAST
Decreto nº 2.403/2019 - PMM

PORTARIA Nº. 187/2019 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 2.403/2019-PMM, datado 25 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Ana Paula Miranda Kunkel, matrícula nº 11038940-1, na categoria funcional de Psicóloga, Andrey Jefferson Fernandes Coelho, na categoria funcional de Gerente de Programas e Rafael Gonçalves Santos, matrícula nº 11038922-1, na categoria funcional de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, para fiscalizar e acompanhar as atas de Registro de Preço nº 02; 03; 05/2019-SEMAST acerca de futura e eventual aquisição de Tonner (suprimento de informática) para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST e seus Equipamentos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 17 de julho de 2019.



Monica Cristina da Silva Dias
Secretária Municipal de Assistência
Social e do Trabalho-SEMAST
Decreto nº 2.403/2019-PMM

PORTARIA Nº 188/2019 - SEMAST/PMM, DE 17 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 2.403/2019 - PMM, datado 25 de junho de 2019; o Art. 14 da Lei Federal nº 9.784/1999; e,

CONSIDERANDO as competências atribuídas à Subsecretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, quanto ao gerenciamento das atividades e dos recursos administrativos da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST, em consonância com o normativo de regência que dispõe sobre estrutura, competências e funções de confiança das unidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência à Subsecretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas a

legislação aplicável e as normas de direito em vigor, praticar os seguintes atos:

- I – Autorizar abertura de processo administrativo;
 - II – Autorizar a indicação orçamentária, por meio de prévio empenho, conhecido por Dotação Orçamentária;
 - III – Emitir memorando endereçado aos setores desta SEMAST;
 - IV – Ratificar os processos administrativos de pagamento, antes da assinatura do ordenador de despesa;
 - V – Oficiar, em nome desta SEMAST, aos órgãos pertencentes a Prefeitura de Macapá;
 - VI – Emitir ordem de serviço administrativa;
 - VII – Emitir memorando circular;
 - VIII – Autorizar solicitação, junto à SEMPLA, de anulação e suplementação orçamentária das unidades administrativas que estão vinculadas a esta SEMAST;
 - IX – Emitir Despacho administrativos nos processos;
 - X – Emitir relatório técnico;
 - XI – Acessar as contas vinculadas a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho;
 - XII – Nomear fiscal de contrato e de ata de registro de preço;
 - XIII – Ratificar, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, as dispensas e inexigibilidades de licitação fundamentadas nos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993;
 - XIV – Designar grupos de trabalho e comissões, inclusive de sindicância ou de processo administrativo disciplinar;
- § 1º. – Estas atribuições não desobriga a subsecretaria do cumprimento das funções inerente ao cargo;
- § 2º. – A delegação destas funções à Subsecretaria Municipal de assistência Social e Trabalho não exime ao Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho;
- § 3º. – Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos, nos termos do § 3º do art. 14 da lei nº 9.784, de 1999.
- Art. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias;
- Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST/PMM, 17 de julho de 2019.



MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 2.403/2019 – PMM

PORTARIA Nº 189/2019 – SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto n 2.403/2019 - PMM, datado 25 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados para comporem a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Macapá nos termos da resolução nº 09/2019 – CMAS.

- Cynthia Keliane Rodrigues Silva;
- Mônica Cristina da Silva Dias;
- Josinelma Oliveira Vasconcelos;
- Oziel Lopes Amoras;
- Sávio Wendell Barbosa de Almeida;
- Cássio Rodrigo da Costa Amanajás.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST/PMM, 17 de julho de 2019.



Mônica Cristina da Silva Dias
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 2.403/2019 – PMM

SEMAM

PORTARIA Nº. 028/2019 – SEMAM

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 37, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e considerando o Ofício nº 415/2019 – GAB/SEMAM, datado de 15 de Julho de 2019, e finalmente o que consta nos autos do Decreto nº 01488/2005-PMM, datado de 25 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS de 30 dias ao servidor PEDRO RAMOS DA CONCEIÇÃO NETO, Matricula; 11035463-1, ocupante da função Assessor/SEMAM-PMM. Pertencente ao Quadro de Provimento de cargo comissionado do Município de Macapá – lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2019,

Servidor: PEDRO RAMOS DA CONCEIÇÃO NETO
Matricula: 11035463-1
Categoria Funcional: Assessor
Classe *, Nível *
Período Aquisitivo (2018)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de Setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, 15 de Julho de 2019.



MARCIO ROBERTO PIMENTEL DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - INTERINO
SEMAM/PMM
DECRETO Nº. 1.881/2017-PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ao Decimo Quinto dia do mês de Julho de 2019.

CMM

PORTARIA Nº 720/2019-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, IVANILDA FERNANDES DOS SANTOS, no Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar – Cód. AP-13, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 05 de abril de 2019.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 05 de abril de 2019.


MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 713/2019-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ALEXANDRE COUTINHO FERREIRA, no Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar – Cód. AP-11, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 05 de abril de 2019.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 05 de abril de 2019.


MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 1.333/2019-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

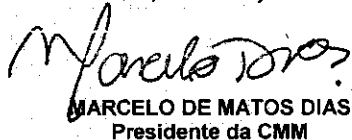
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, DANIELA SILVA DOS SANTOS, no Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar – Cód. AP-02, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2019.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 03 de junho de 2019.


MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 1.334/2019-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

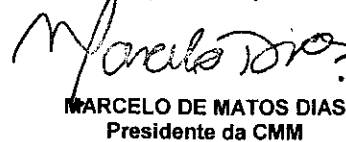
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ELISON MAGALHAES AMANAJAS, no Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar – Cód. AP-08, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2019.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 03 de junho de 2019.


MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 1.381/2019-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ADERLAN AMORAS SANTANA, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar – Cód. AP-9, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2019.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de julho de 2019.


MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 1.382/2019-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, IVANILDA FERREIRA DA COSTA, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar – Cód. AP-2, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2019.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de julho de 2019.


MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 1.383/2019-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

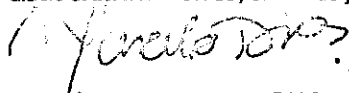
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MILTON PACHECO DE BRITO JUNIOR, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar – Cód. AP-3, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2019.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de julho de 2019.



MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 1.384/2019-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

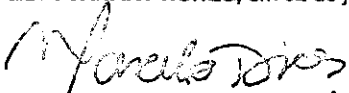
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, NETANISLEIA REIS VIEIRA, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar – Cód. AP-2, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2019.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de julho de 2019.



MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 1.385/2019-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, RENATO MENDES DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar – Cód. AP-2, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2019.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de julho de 2019.



MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 1.386/2019-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

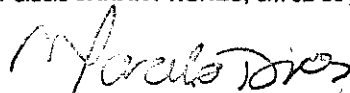
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ROSIVALDO TOMAZ QUARESMA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar – Cód. AP-2, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2019.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de julho de 2019.



MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 1.387/2019-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

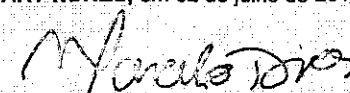
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, WENDSON AGUIAR PENA, no Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar – Cód. AP-08, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2019.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de julho de 2019.



MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 1.388/2019-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

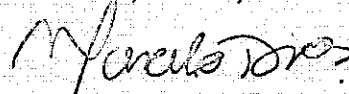
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, PAULO VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS, no Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar – Cód. AP-09, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2019.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de julho de 2019.



MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 1.389/2019-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, LAURETT LENE DOS SANTOS AMARAL PIZANÇO, no Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar – Cód. AP-08, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2019.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de julho de 2019.



MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 1.390/2019-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANA LETICIA TEIXEIRA, do Cargo em Comissão - Assessora Parlamentar da Presidência - Cód. CCS-2, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2019.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de julho de 2019.



MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 1.398/2019-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ADRIANA DA SILVA BRITO, no Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar - Cód. AP-08, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 05 de julho de 2019.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 05 de julho de 2019.



MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 1.397/2019-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ADRIANA DA SILVA BRITO, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar - Cód. AP-04, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2019.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de julho de 2019.



MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 1.396/2019-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, PABLO DANILO BANHOS MEIGUINS, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar - Cód. AP-04, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2019.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de julho de 2019.



MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 1.391/2019-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, IRACEMA DA SILVA PINHEIRO, no Cargo em Comissão Assessora Parlamentar da Presidência - Cód. CCS-2, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2019.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de julho de 2019.



MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 1.392/2019-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, STEFANNY NATHALY AMORIM MARQUES, no Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar - Cód. AP-6 da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2019.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de julho de 2019.



MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 1.399/2019-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, RODRIGO GAMA DA CONCEIÇÃO, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar - Cód. AP-06, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2019.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de julho de 2019.



MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM